



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.172/2025

Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor ESTANESLAU DE SENA ORTOLANE.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 25 de abril de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

FABIANO OST
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003100390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 25/04/2025 11:38

Checksum: **B73D02064E13D1A80E1887BE9B323136994DA55452567795C1132151B64A18E1**

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em 25/04/2025 11:44

Checksum: **C0B63E7D7F31D57BB406F0FEC6CD21C3EA23419B3934826867A5B968BAC76CFA**

Assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ COVRE** em 25/04/2025 11:44

Checksum: **A1F0B14D814C71826F4C97D4C636EC0758B20ADD763F2AC81C8948C16276EFF9**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 25/04/2025 11:45

Checksum: **4B8DB56D8713AB072A1F36DE7D500F8178C1F0D240CBDDCD3FB63C3A68B23964**

